



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2012	TERMO DE ADJUDICAÇÃO	01/01
----------------------------------	-----------------------------	-------

Nº identificador da licitação no site www.licitacoes-e.com.br: 427519

LOTE	OBJETO
ÚNICO	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de componentes e acessórios, na modalidade manutenção corretiva, para atender 46 (quarenta e seis) servidores de rede do fabricante DELL , conforme condições e especificações contidas no edital licitatório de f. 31/52 e proposta comercial às f. 84/86

VALOR TOTAL MENSAL: R\$3.915,00 (Três mil, novecentos e quinze reais)

ADJUDICATÁRIO: UNITECH-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 32.578.387/0001-54
ENDEREÇO: Rua Almirante Mariath, 288, São Cristóvão – Rio de Janeiro, CEP: 20931-720
TELEFAX: (21) 2122-0979 – Fax: (21) 2122-0900
REPRESENTANTE LEGAL E CONTATO: Roberto de Oliveira Barbosa (Procurador)
E.MAIL: roberto@unitech-rio.com.br

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Diretoria da Secretaria de Suporte e Teleprocessamento (DSST), que se incumbirá de:

- a) Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos que comprovem essas solicitações de providências.*
- b) Verificar a adequação da prestação do serviço aos critérios previstos no Termo de Referência.*
- c) Manter organizado e atualizado um sistema de controle em que se registrem as ocorrências ou os serviços descritos de forma analítica.*
- d) Acompanhar e atestar a prestação dos serviços contratados e indicar a ocorrência de inconformidade desses serviços ou não cumprimento do contrato, conforme o disposto no artigo 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666, de 1993.*
- f) Encaminhar à Administração os documentos para exame e deliberação sobre a possível aplicação de sanções administrativas.*

BELO HORIZONTE, 06 DE JULHO DE 2012	Suely Darlene Silva Campos Pregoeira
--	---